

ASSINATURAS

INTERIOR

Por anno 16\$000
Semestre 9\$000

ASSINATURAS

EXTERIOR

Por anno 18\$000
Semestre 10\$000

A OPINIÃO

PAZ, JUSTIÇA E LIBERDADE.

PERIODICO LITTERARIO E NOTICIOSO

Publica-se às Terças, Sextas e Domingos

PROPRIETARIO — PEDRO MOSELLER

EDITOR E REDATOR. — Advogado A M A N C I O P U L C H E R I O

ANNO II

Cidade de Santa Cruz de Corumbá. — 31 de Janeiro de 1879

N. III

A Opinião

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1879

ENSINO

Temos procurado ler todos os artigos que nos vem ás mãos sobre o importante assumpto — ensino livre e ensino obrigatorio, e, como todas as questões, soffrem as ideas os embates das controvérsias. Uns se pronuncião a favôr da liberdade do ensino, sem obrigatoriedade; outros querem a obrigatoriedade com liberdade.

Este ultimo alvitre nos parece o mais acertado, ao menos para esta província, onde ha absoluta e condenável tendencia para o ócio.

Em cada um distrito escholar e com o systhema das nossas leis, notase, a simples observação, que uma decima parte de analphabetos frequentam as aulas primarias.

Aqui em Corumbá, fará o observador identica consideração.

Os paes não cuidam do futuro de seus filhos e criminosamente deixão que se entreguem á pratica dos vici-

os, o primeiro degrão para a pratica dos grandes crimes.

Quando muito permitem que o menino saiba ler e escrever alguma couza, e isto mesmo depois dos conselhos dos amigos, que os importunam.

Devemos, pois, procurar a liberdade.

Nem se diga que a lei que decretar o ensino obrigatorio ataque os nossos direitos.

Se o homem tem a protecção da sociedade em que vive, deve para bem de sua individualidade, da familia e da propriedade, ficar sujeito ás prescripções convencionadas para felicidade commum.

De que servem as estimanações do direito, se não as conhecêrmos, nós a quem são ellas sabiamente destinadas?

Por isso disse um vulto: « somos livres por sermos escravos da leis. » à Alemanha, deo-se bem com a lei de reforma da instrucção publica.

Não é, por tanto, uma couza nova.

É preciso a salvação dos ignorantes, e se para ella a força da imposição é o unico movel, empregue-se-a, sem receio de condenação.

E' esse o nosso pensar.

Folhetim da Opinião

El demonio de la perversidad

Al examinar las facultades e inclinaciones, — móviles primordiales del alma humana, — los frenólogos han dejado de enumerar una tendencia que, aunque visiblemente existe como sentimiento primitivo, radical e indestructible, no ha sido tan poco enumerada por ninguno de los moralistas que han precedido a aquello. Todos, en la infatuation completa de la razon, nos hemos olvidado de ella. Hemos conseguido que su existencia se ocultase a nuestros ojos solo por falta de creencia, — de fe, — otra fuese la fe fundada en la revelacion ó ya en la ca'bala. Su idea no nos ha ocurrido jama's por efecto súmamente de su cara'eter especial.

No hemos entido la necesidad de comprobar esta inclinacion, — esta tendencia. No podíamos concebir que fuese necesaria. No podíamos adquirir facilmente el conocimiento de estos PRIMUM MOBILE, y aun cuando por fuerza hubiese penetrado en nosotros, no hubiéramos podido comprender jama's qué papel representa dicha inclinacion en el orden de las cosas humanas así temporales como eternas. Es innegable que la frenología y gran parte de las ciencias metafísicas han sido concebidas a priori. El hombre de la metafísica, de la logica, pretende, mas bien que el de la inteligencia y la observacion, comprender los designios de Dios, — dictarle planes. Despues de haber penetrado así a su placer las intenciones de Jehovah, con arreglo a dichas intenciones ha formado innumerables y caprichosos sistemas. En frenología, por ejemplo, hemos asentado, cosa por otro

Gazetilha

Fomos obzegniado pelos Srs. Girod & Comp. ³, de Pariz, com a correspondencia que começamos hoje a publicar, e que muito agradecemos, visto tornar a *Opinião* interessante.

Sahio a 28 para Cuyabá o Vapor Coxipó. Dizem-nos que fôra de passo o Illmo. Sr. Dr. Antonio José de Sta. Anna, em companhia de sua Exma. Sra. e de seu concunhado Antonio M. Pereira do Lago.

Entrou em julgamento a 28, e foi por nós defendido, o ex-escrivão da Collectoria Luiz José da Costa e Aruda.

Quer no folhetim, acerca dos fastos da proviucia, como na noticia dada, houve um erro de data. Onde se lê 1826 deve-se ler-se 1726.

Começamos a publicar em hespanhol folhetins de alto merecimento.

lado muy natural, que por designio de Dios debio comer el hombre. Despues hemos señalado en el hombre un organo de ALIMENTABILIDAD, y este organo es el estímulo por el qual obliga Dios al hombre a que, de grado o por fuerza, coma. Hemos decidido en segundo lugar que voluntad de Dios era que el hombre perpetuase su especie, y acto continuo hemos descubierto un organo de AMATTIVIDAD. Del mismo modo hemos encontrado la COMBATIVIDAD, la IDEALIDAD, la CASUALIDAD la CONSTRUCTIVIDAD — y en suma, todos los organos que representan ya una facultad de intelijencia pura. En esta recollection de principios de la acción humana los SPRINZHEIMISTAS no han echo ma's que seguir en sustancia, con razon ó sin ella, en todo ó en parte, los pasos de sus predecesores; deduciendo y asentando cada cosa con arreglo al supuesto destino del hombre y tomando por funda-

Não os traduzimos muito de propósito.

Afirmão-nos ter sido nomeado comandante das Armas nesta província o brigadeiro José Joaquim de Carvalho.

Estão nomeados agentes consulares: da Republica Argentina o Sr. Ricardo Pettis, e da Italia o Sr. Vicente Solaris. Era uma necessidade que vemos suprida, e os nomeados muito pôdem fazer a prol dos interesses das nações que representam, bem como dos nossos.

Tentaram assassinar o redactor de *LA PATRIA* (de Buenos Ayres), Dr. Cettandini.

Recebemos uma circular da sociedade typographica Rio Grandense, pedindo-nos o nosso jornal para a biblioteca que pretende fundar.

Satisfaremos a tão nobres desejos.

Mais um descobrimento maravilhoso para acrescentar aos muitos devidos a scienzia do seculo, a que se pôde chamar — PAPEL CANTANTE.

A experiecia foi feita recentemente em Pariz, em casa do Sr. Cb. du Moncel, membro do instituto, em presencia de varias pessoas, pelo auctor o Sr. Pollard, oficial de marinha.

Colocado um caderno de papel de escrever sobre uma mesa qualquer, foram introduzidas entre as folhas umas delgadissimas laminas de estanho, formando o que em physica se denomina um CONDENSADOR elementar. Foi depois comunicado a um TELEPHONE colocado n'uma habitação distante, o qual tinha uma bobine de indicação em circuito.

Em seguida uma pessoa cantou ao

TELEPHONE, e as pessoas que estavam juntas no salão onde estava o papel, ouviram que este CANTAVA EM voz ALTA, com uma força superior a' de todos os TELEPHONES, considerando-se receptadores de sons!

Lista nominal dos Srs. passageiros que conduziu o Paquete Nacional Jaurú, precedente de Montevideó com destino a este porto Comandante Julião Lemes com 27 de tripulação.

Eduardo J. Pinho, Arthur do Valle, Vicente Solaris e filho menor, Estevan Figara, Antonio Luiz Pereira, Antonio Moreira Serra, Joaquim da S. Castro, Natalio Paganini, Rosa Recalde, Maria Vera, Maria A. Vera, Simiona Barloza, Rosa Aguero, Feliciana Barrios, Manoel Pereira, Brázilia Moreno, Luiza Lopes é 2 filhos menores, Estanislada Moreno é uma filha menor, Maria Marta Orriga, Candelaria Baliente, Remigio Alberino, Antonio Calastre, Eduardo Elio, Luciano Ferro, José dos Santos Fanaia, 2 Presos e 3 Praças, 3 mulheres de ditos.

Relação dos Srs. passageiros que seguiram a bordo do Paquete a Vapor Coxipó:

Antonio Ribeiro Bastos, Bernardino Roza do Prado e sua familia, João de Cannos, D. Francisca Nunes de Carvalho e sua filha Maria de 8 annos, Capitão Antonio Moreira Serra, Eduardo Rezende Fernandes de Pinho, Torquato José de Oliveira, Antonio Miguel d'Oliveira, Anna Maria do Santo Souto, Marcolina Fer-

reira da Silva, Pedro Nolasco Riquelme, Julio Orgerac, José Ignacio Salcedo, José do Rosario, João Nunes de Barros, soldado Julio Anacleto do Santo Souto Bazilio Vieira de Souza, 1.º Cadete 2.º Sarg. Floriano Gomes de Barros, Antonio Maria Pereira do Lago, Dr. Antonio Jose de Santa Anna e sua Sra. D. Joanna Moreira Serra Santa Anna 1 filho de peito, 1 de 2 annos e 1 dito de 4 annos.

CORRESPONDENCIA

FRANCO-BRAZILEIRO

Pariz, 23 de Novembro de 1878.

FRANÇA

A Camara dos deputados ainda não rematou a verificação dos poderes dos seus membros, embora exista desde 14 de Outubro do anno p. p. Já a maioria republicana annullou mais de 80 eleições de conservadores, e ainda não está consumada a sua tarefa. Na semana passada, assistimos a um brilhante debate entre o Sr. de Fourtou, ex-ministro de 16 de Maio e a commissão de inquerito, encarregada de ir aos departamentos indagar os factos de pressão eleitoral que se deram durante o reinado dos conservadores, no anno findo. O ex-ministro, em vez de defender-se, volveu-se acusador, e, n'um brilhante arrazoado, resumiu todas as acusações que se assacão aos Republicanos. Trabalho perdido!

mento las intenciones del Criador.

Más prudente y seguro hubiere sido fundar la clasificación (ya que por absorta necesidad tenemos que clasificar) sobre los actos habituales del hombre, como tambien sobre los que ejecuta ocasionalmente, siempre ocasionalmente, que no sobre la hipótesis de que la Divinidad le obliga a ejecutarlos. Como, si no podemos comprender a Dios en sus obras visibles, podremos comprenderle en sus impenetrables pensamientos que dan vida a aquellas obras? Como, si no podemos concebirle en sus creaciones, habremos de concebirle en sus incondicionales modos de ser y por su aspecto creador?

La inducción a POSTERIORI hubiera llevado la frenología hasta el punto de admitir como principio primitivo e innato de la acción humana, un no sé que de paradógico que nosotros, a falta de palabra más propia, llamaremos perverdad. Esto, en el sentido que aquí

se toma, es realmente un móvil sin motivo, un motivo inmotivado. Por su influjo obramos sin objeto inteligible, y por si en estas palabras se encuentra contradicción, podemos modificar la proposición diciendo que, por su influjo, obramos sin más razón que porque NO DEBERÍAMOS HACERLO. No puede haber en teoría una razón más antiracional; pero de echo no hay nada más incontestable. Para ciertos espíritus, en condiciones determinadas, llega a ser absolutamente irresistible. Mi propia existencia no es para mí más cierta que esta proposición: la certeza del pecado o error que un acto lleva consigo es frecuentemente la única FUERZA invincible que nos obliga a ejecutarlo. Y esta tendencia que nos obliga a hacer el mal por amor del mal, no admite análisis ni descomposición alguna. Es un movimiento radical, primitivo, elemental. Dirase, yo lo espero, que si persistimos en ciertos actos porque sa-

bemos QUE NO DEBERÍAMOS persistir en ellos, nuestra conducta no es más, que una modificación de aquella a' que da' origen la combatividad frenológica: pero una simple ojeada bastaría para descubrir la falsedad de semejante idea. La combatividad frenológica tiene por causa la necesidad de la defensa personal; ella es nuestra salvaguardia contra la injusticia; su principio tiende a favorecer nuestro bienestar; así es que al mismo tiempo que la combatividad se desarrolla, crece en nosotros el deseo del bienestar. Síguese de aquí que el deseo del bienestar debiera exercitarse en todo principio, que no fuera otra cosa sino modificación de la combatividad; pero en el caso de este no se que, a' que llamo PERVERSIÓN, no solamente no se despierta el deseo del bienestar, sino que aparece un sentimiento completamente contradictorio.

(Continúa).

A maioria, compacta como é, não lhe prestou ouvidos, e annullou a sua eleição. Essa interessante sessão, a que estavão presentes dois antigos ministros Brazileiros, os Srs. Visconde do Rio Branco e Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, findou por uma vigorosa declaração do ministro da justiça, Presidente do Conselho, o Sr. Dufaure. O Velho parlamentar ostentou-se discípulo dos grandes princípios da liberdade, e fez um panegyrico muito applaudido da Republica conservadora. — A sessão do dia 18 teve suas consequencias fóra do Parlamento. Como dissesse o ex-ministro de Fourtou que o Sr. Gambetta, nos seus discursos, « havia declarado guerra a todos os cidadãos não animados por uma velha fé republicana, o celebre tribuno o interrompeu exclamando: — « E' mentira Sr. » O Presidente da Camara pedio a Gambetta que retirasse a expressão, que não era parlamentar. Gambetta, após muitos rogos, disse: « Para obdecer ao regimento da casa, retiro a expressão. » Era aggravar o insulto. O Sr. de Fourtou, obedecendo as tradições francesas, mandou logo dois padrinhos a Gambetta.

Forão estes os deputados bonapartistas Blin de Bourdon e Robert Mitchell. Os do Sr. Gambetta forão os deputados radicaes Clémenceau e Alain-Targé. Tocando a escolha das armas ao offendido, o Sr. Fourtou escondeu a pistola, e os padrinhos decidirão que o duello teria lugar a 35 passos, e que os adversarios só darião um tiro. N essas condições o combate singular efectuou-se no dia 21 do corrente, no Plessis-Piquet, nos arredores de Pariz. Às 11 horas em ponto, da manhã, um dos padrinhos deu o sinal. A balla do Sr. de Fourtou roçou o rosto de Gambetta, e a balla d'este passou a 4 metros da cabeça do ex-ministro.

Estava satisfeita a honra! Os dois adversarios não se apertáram as mãos.

Hontem principiou na Camara a discussão do orçamento.

Inglaterra.

Os leitores de diversos jornaes já tiverão noticias do grave conflito q' rebentou entre o Emir Chire-Ali, soberano do Afeganistão, e o governo anglo-indio. O Emir recusou receber uma missão ingleza, acompanhada por uma escolta de 1.000 homens. A Grã-Bretanha deu-lhe um prazo de tempo, que findou em 20 do corrente, para desculpar-se. O Príncipe asiatico, apoiado secretamente pela Rus-

sia, declarou que estava no seu direito. Immediatamente as tropas anglo-indios marcháram contra elle.

Vão ocupar os principaes desfiladeiros que levão ás entradas d'aquelle paiz, até que chegue a primavera. As neves que cobrem as montanhas do Afeganistão e obstruem os desfiladeiros não consentem que os Ingleses se adiantem muito.

Todos ignorão qual será o exito d'esta campanha. Lá se vão uns 27 annos, os Ingleses sofrerão alli mesmo crueis derrotas: Mas é facil prever que, a todo custo, o Afeganistão será domado, a menos que receba soccorros directos da Russia. Ora, a Russia, extenuada pela guerra contra a Turquia, parece disposta a ficar neutra, e o seu orgão mais autorizado, o Nord, de Bruxellas, declara que o Czar não fará causa alguma para tornar mais geral essa guerra.

Italia

Mais uma tentativa de regicidio! Os jovens monarcas italianos, el-rei Humberto e sua mulher a Rainha Margarida, emprehenderão uma viagem nos seus Estados. Visitarão toda a Italia do norte e centro. Ultimamente, deixarão a Capital para ir a Nápoles. O comboio-regio chegou á estação d'aquelle cidade no domingo, 17 do corrente, ás duas e meia da tarde. Foi recebido pelas autoridades e immenso concurso de população. Os monarcas subirão nas carruagens da corte. De um lado, achava-se el-rei e a Rainha; do outro, o Príncipe real Victor-Emmanuel, seu filho, e o Sr. Cairoli, Presidente do Conselho de ministros. Muitas pessoas do povo acercavão-se á carroagem, apresentando supplicas e requerimentos. Na rua Carbonara, um carniceiro, por nome João Passavanti, trava de um punhal e arroja-se ao Rei. Humberto apara o golpe no braço, e é levemente ferido no pé do cotovelo. A Rainha da um grito: « Salvem meu marido! » Mas já o ministro Cairoli havia pegado no assassino pelos cabelos. Este lutando, ferio o na coxa. O rei, sem desembainhar a espada, arremessa uma pancada na cabeça do açougueiro, que rolla no chão. O capitão, que commandava a guarda de honra prendeu-o e o desarmou.

Toda esta scena durou vinte minutos.

Desde que a população foi informada apinhou-se diante do Palacio real, prorrompendo em aclamações. Os monarcas virão á janella para saudar, e forão victoriados com en-

thusiasmo. Em todas as cidades, as musicas tocáram o hymno real, as casas illumináram-se, os edificios estavão empavesados. De todos os pontos da Europa, chegarão os jovens reis telegrammas de felicitações.

João Passavanti declarou que não pertence ás sociedades secretas, mas que detesta os reis, por que, sendo pobre, foi sempre maltratado pelos patrões. A justiça, porém, parece que tem provas das suas relações com alguns membros da Internacional.

Estes seis attentados que se sucederão uns aos outros, em alguns meses, tem preocupado vivamente a opinião publica da Europa.

Oxalá não soffra a liberdade por causa de alguns malvados ineptos, que ignorão que os punhaes e ballas só servem para consolidar os thronos. Em todo caso, a propria Inglaterra parece disposta a pôr um termo á propaganda internacionalista que alli se faz á sombra da sua liberdade!

Secção Religiosa

PASTORAL.

Dom Carlos Luiz d'AMOUR, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo da Diocese de Cuiabá, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Prelado Doméstico de Sua Santidade, Comendador da Ordem de Christo etc.

A todos os Nossos Irmãos e Filhos da Diocese de Cuiabá, Saude, Paz e Bênção em Jesus Christo nosso Redemptor.

Só a ideia da subida dignidade do seu estado e da santidade de sua profissão, basta para os chamar ao cumprimento de'seus deveres: COGITEMUS QUIBUS FACTI SUMUS DIGNI (26). Se no Antigo Testamento, figura do novo, ja' se exigiu nos Ministros do Santuário as mais sublimes virtudes, o que não devião ser os Ministros da Lei nova, que, medianeiros entre Deus e os homens, como lhes chamão os Santos Padres, são destinados não somente a entrar no Santuário, mas ainda a tocar com as proprias mãos o Santo dos Santos? EXEMPLUM VITIOZUM INVERBO, IN CONVERSATIONE, IN CHARITATE, é o que lhes recommenda S. Paulo (27); que tenham o maior cuidado em medir todas as suas ações e palavras, e regularem seu modo de viver, de maneira que

(26) S. João Chris. Hom. 61. ad. pop., Antioch.

(27) I. Timoth. 4. 12.

ANNO II

apresentem no meio dos povos, dignos de serem experimentados por Deus mesmo, e obrando sempre em ordem a terem de que arrepender-se (28). O Ministerio Sacerdotal pede as virtudes de um anjo, e um Sacerdote deve ter, no sentir de S. João Chrysostomo, alma mais pura do que os raios do sol, seu coração deve ser um Santuário, em que o Espírito Santo se deleite em estabelecer sua constante morada, e deve estar sempre em estado de dizer: EU VIVO, OU ANTES NAO SOU EU QUE VIVO, MAS JESUS CHRISTO QUE VIVE EM MIM (29). Se, pois, vos possuis o Senhor Caríssimos Irmãos, e o Senhor habita em vos, a vossa vida deve ser muito mais elevada do que a do commun dos Fieis, e não deveis desmentir com as vossas obras a santidade do vosso estado, para que, longe de serdes a afflção e o opprobrio da Esposa de Jesus Christo, possais ser a sua gloria e ornamento. Vos sois a luz que deve allumiar a todos os que estão na caza do Senhor, para que vejam as suas obras e glorifiqne ao Pae Celestial. Que desagradável espectáculo não é aos olhos de Deus e escandaloso aos dos homens o Ecclesiastico que nutre desejos e ousa praticar ações mais desordenadas que os mesmos filhos do seculo! Temerarios! levão a infecção e o veneno a' caza de Deus, derramão um cheiro de morte, manchão as vestes candidas do Cordeiro Immaculado, e profanando o ouro do tabernáculo, arrastando pelas ruas as pedras do Santuário (30), aviltão o Sacerdocio de Jesus Christo, fazendo recalcir sobre o Ministerio a indignidade do Ministro. Deus requer que sejais santos como Elle, Caríssimos Irmãos, SANCTI TESTORE, Sicut ET EGO SANGUIS SUM (31), e esta santidade deve ser tanto d'alma, que em nada seja fingida, mas no mesmo tempo deve reflectir tanto no exterior que anime todas as vossas ações e presida até aos cuidados devidos ao corpo. Nos Ministros da Egreja a virtude deve se tornar sensível nas palavras, nas obras, nos gestos, no vestir, na attitude, em tudo.

Sim, que apparecção exteriormente os signos da consagração do vosso espírito e coração a' Deus, e tornem-se de alguma sorte visíveis as graças, com que o Senhor das virtudes enriqueceu o Sacerdocio da Lei nova para edificação do seu povo e santificação dos que o servem. Estas graças devem fazer-se ainda mais visíveis nas funções Sagradas, e principalmente naquella que é a mais augusta, mais santa de todas as da Religiao Christa. Fallamos do Sacramento do Altar, que é como o centro da Religiao, em que o Mediador do Novo Testamento, Jesus Christo Noso-

Senhor ha recopilado todos os seus Divinos Mysterios: celebrando esse nefavel Mysterio em santa união com os fieis, deve o Sacerdote empregar todos os sentimentos de devoção (32), que diffundindo-se pelos maiores, os toquem, os penetrem, os movão a' adorar com profunda reverencia o Santissimo Corpo e Sangue de Nosso Senhor realmente presente em os nossos altares ate a consummação dos seculos. MALEDICTUS HOMO QUI FACIT OPUS DEI NEGЛИGENTER (33): eis a terrível sentença que profere o Concilio Tridentino contra os Sacerdotes, que celebrão sem devoção e ligieramente um tão sublime Sacrificio.

Não é inopportuno advertir-vos, Caríssimos Irmãos, que todo o Sacerdote, seja ou não adstrito ao serviço de uma determinada Parochia, foi estabelecido por Deus na terra, não só para o honrar pela oblação do Sacrificio, como para procurar a salvação das almas, conforme a necessidade em que elles se acharem. De modo que havendo falta de confessores ou não bastando estes para o numero e as necessidades dos penitentes, os simplices Sacerdotes são obrigados a confessar, e se não tem as habilitações necessarias devem procurar instruir-se, afim de poderem exercer o ministerio do confessionario, como ordena o mesmo Concilio Tridentino (34).

Trabalhai, pois, Caríssimos Irmãos, na salvação das almas, auxiliai os Reverendos Parochos na administração dos Sacramentos, e principalmente nas arduas tarefas do tribunal da penitencia. A vossa recompensa, se o fizerdes, está garantida nestas palavras de Nosso Senhor Jesus Christo: QUI AUTEM FECE RIT ET DOCUERIT, HIC MAGNUS VOCABITUR IN REGNO CAELORUM (35).

(CONTINU'A)

EDITAL

O Dr. José Maria Metello, Juiz Municipal da Cidade de Santa Cruz do Corumbá, e seo Termo, na forma da lei.— Faz saber que pelo meritissimo Doutor Juiz de Direito da Comarca, foi designado o dia 19 de Fevereiro proximo fucturo, ás 11 horas da manhã, para n'ella ter lugar a abertura da audiencia geral da Correição nesta Comarca, em uma das salas da Camara Municipal desta Cidade; e portanto são citadas todas as autoridades e empregados sujeitos a elle, afim de comparecerem a dita audiencia, e apre-

(32) Conc. Trid. Sess. 22 Decr. de obser. in celebri miss.

(33) Jerem. 48. 10

(34) Sess. 24. C. 14.

(35) S. Math. 5. 19.

sentarem os titulos com que servem os seus empregos e officios; todos os processos findos ou pendentes, os seus livros e papeis que devem vir a correição, conforme determina o Regulamento de 2 de Outubro de 1851; ficando comminada a pena de 100\$000 reis de multa aos que não comparecerem no dia e hora aprasados, e a de 50\$000 reis áquelles que devendo entregar autos, livros ou papeis sujeitos ao exame correccional, não cumprirem exactamente as disposições do artigo 11 do citado Regulamento. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, fiz lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprenaa.

Cidade de Corumbá, 28 de Janeiro de 1879. Eu, Valentim Ramon Midon, escrivão da Correição, o escrevi. (Assignado) José Maria Metello.

Conforme.

O Escrivão.

Valentim Ramon Midon.

ANMILLIOS

DEO GRATIAS

D'ordeim do Irmão Provedor convido a todos os Irmãos da devoção de N. Senhora da Candelaria para, no Domingo 2 de Fevereiro, assistirem a solemne Missa Cantada e a tarde a procissão; assim como convido a todos os devotos da mesma Senhora. Haverá tambem no sabbado de madrugada missa e a noite ladainha.

O Secretario,
J. Antonio da Cunha.

Vendem-se n'esta typographia requerimentos impressos para solicitar-se licenças municipaes, afim de continuarem abertas as casas de negocio, padarias, officinas, &c. A 500 rs.

Typ. da—Opinião— de P. Moseller
A' Rua de S. Gabriel

(28) 2 Timoth. 2. 15.

(29) Galat. 2. 20.

(30) Jerem. Thren. 4. 1.

(31) Levit. 11. 44.